



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereadora Juliana Costa Lourenço

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 62/2025 propõe remanejamento da Reserva de Contingência para destinar R\$ 100.000,00 à **construção do prédio próprio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Almério Lemes Bastos**, no Bairro Arantes. Os requisitos legais e regimentais foram atendidos.

Considerando a regularidade da matéria e sua relevância para a saúde pública municipal, **voto pela APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 62/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em consonância com o voto do relator, **emite parecer FAVORÁVEL**, por unanimidade, à Emenda Impositiva nº 62/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro